

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SER PONTE.		
Autor:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Usuário assinator:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	26/06/2026 12:01:59	Data da assinatura:	26/06/2026 12:02:55



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI
26/06/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SER PONTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Ser Ponte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita como filial em Fortaleza sob o número de CNPJ 45.009.882/0001-94.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2026.

Renato Roseno

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Ser Ponte surge em Fortaleza como uma resposta direta e organizada da sociedade civil diante das profundas desigualdades sociais e da ausência de direitos que marcam diversos territórios da cidade.

Instituída oficialmente como uma organização sem fins lucrativos, a iniciativa iniciou suas atividades em março de 2020 para oferecer suporte emergencial durante a crise sanitária ocasionada pela COVID-19, focando inicialmente no repasse de renda básica para mulheres chefes de família e materiais preventivos e de segurança para o enfrentamento da pandemia.

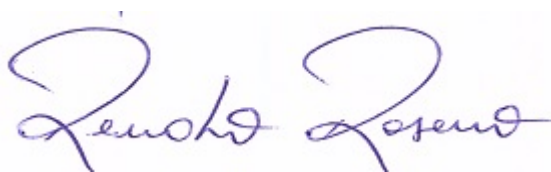
Ao longo de seis anos de atuação, a associação demonstrou uma capacidade notável de expandir seu alcance, saindo de um grupo inicial de vinte famílias para atender centenas de pessoas em dezenas de bairros da capital cearense, consolidando-se como um pilar de apoio em áreas de alta vulnerabilidade.

O trabalho da entidade não se limita à transferência de recursos financeiros, mas se estende por frentes essenciais como a segurança alimentar, a saúde comunitária e o bem-estar urbano. Através de projetos inovadores como os brechós comunitários, a organização estimula a geração de renda local e o protagonismo das comunidades. Além disso, a oferta de apoio psicológico a defensores de direitos humanos e membros de movimentos populares reforça o compromisso da instituição com o fortalecimento das lutas coletivas e a preservação da saúde mental daqueles que atuam na base da sociedade.

A relevância da Ser Ponte também se manifesta em sua ativa participação no debate público e na construção de políticas para a cidade. A associação tem ocupado espaços em conferências, conselhos gestores e discussões fundamentais, como a revisão do Plano Diretor de Fortaleza e o pacto Ceará sem Fome, garantindo que as vozes das periferias sejam ouvidas nos processos de decisão. Esse desempenho exemplar foi reconhecido por premiações de prestígio, como o Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos, concedido pela Assembleia Legislativa do Ceará, e o Prêmio Periferia Viva, o que atesta a idoneidade e a importância social de suas ações.

Pela consistência de seu trabalho voltado ao combate à fome e à promoção da justiça social, a declaração de utilidade pública representa um reconhecimento necessário para que a instituição continue transformando realidades e fomentando a solidariedade em Fortaleza.

Desta feita, peço o auxílio dos pares para a aprovação.



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)